



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 599  
DE 08 DE MAIO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA PARA  
RESPONDER PELO CARGO DE  
COORDENADORA DO PNLD, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ADENILZA MIRLI LIMA GOES, inscrita no CPF sob o nº 069.\*\*\*.\*\*\*-01, Coordenadora de Área, para responder pelo cargo de Coordenadora do PNLD, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 08 de Maio de 2024.

  
**LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**  
Prefeita Municipal